



Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 74 – Janeiro de 2025

Espírito Santo gerou 42.037 novos postos formais de trabalho no acumulado do ano até novembro de 2024

O Ministério do Trabalho e Emprego divulgou, na quarta-feira (27/12/2024), as informações do Novo Caged referentes à movimentação do mercado de trabalho formal no mês de novembro de 2024.

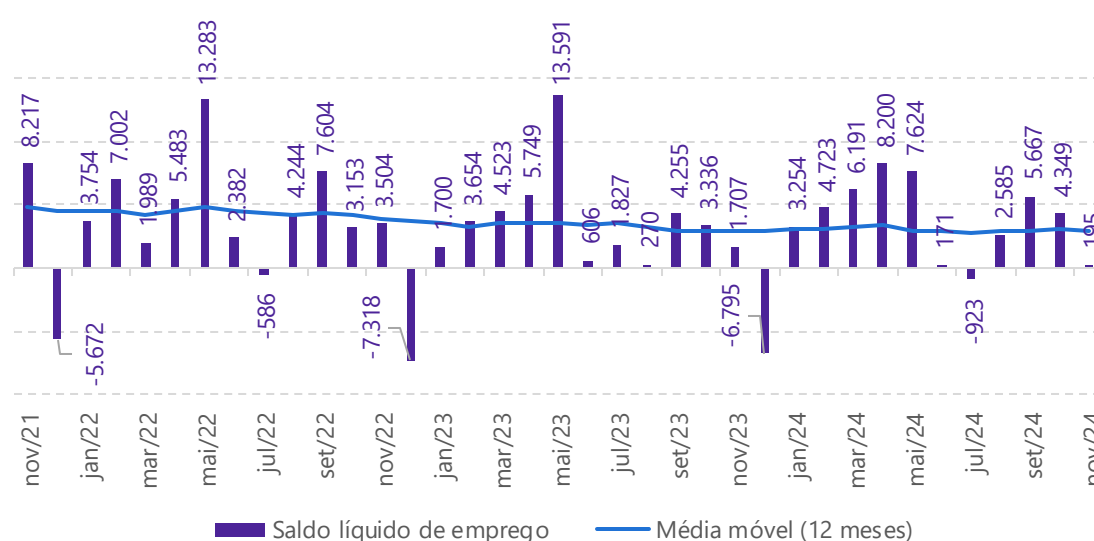
BRASIL

O mercado de trabalho nacional registrou a criação de aproximadamente 2,2 milhões novos postos formais de trabalho no acumulado de janeiro a novembro de 2024. Com isso, o total de empregos formais no país atingiu a marca de 47,7 milhões, 4,66% a mais do que o total de empregos registrado no final de 2023. A geração das novas vagas no país foi liderada, em especial, pelos estados de São Paulo (+647,6 mil), Minas Gerais (+207,5 mil) e do Paraná (+167,4 mil).

ESPÍRITO SANTO

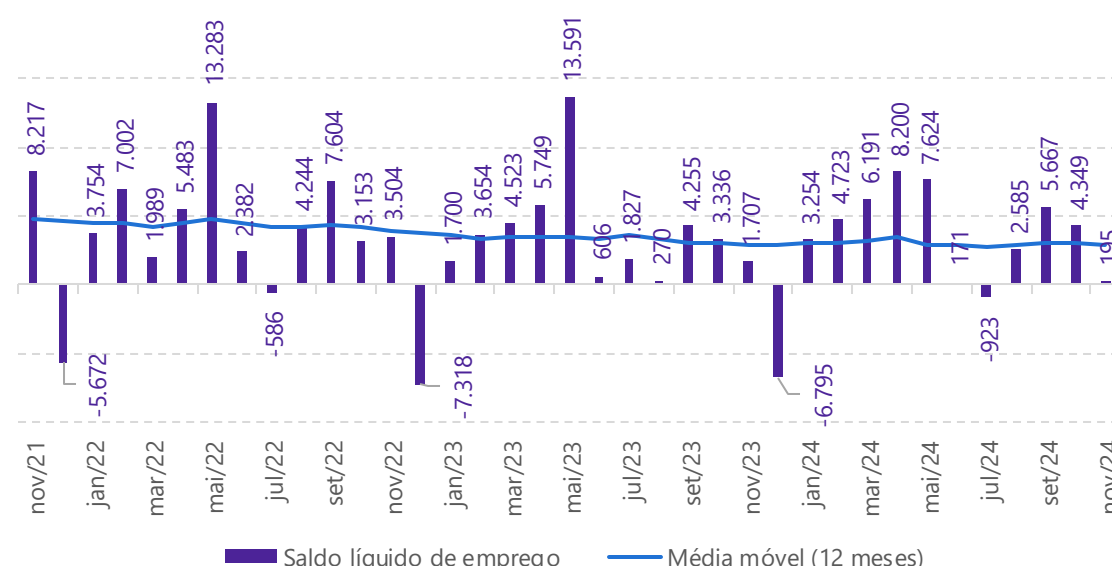
Já o mercado de trabalho formal capixaba registrou, também no acumulado de janeiro a novembro de 2024, a criação de 42.037 postos formais de trabalho. Esse resultado decorre da diferença entre 526.854 admitidos e 484.817 desligados no período. Com isso, o Espírito Santo apresentou um total de 916.365 empregos formais em novembro de 2024, um avanço de 4,81% no total de emprego registrado no final de 2023.

Gráfico 1 – Saldo líquido mensal de postos formais de trabalho* – Brasil



* Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para novembro de 2024. Fonte: Novo Caged.

Gráfico 2 – Saldo líquido mensal de postos formais de trabalho* – Espírito Santo



* Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para novembro de 2024. Fonte: Novo Caged.

Tabela 1 - Movimentação do emprego formal - Espírito Santo e Brasil

Período	Espírito Santo			Brasil		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Novembro de 2024*	41.923	41.728	195	1.978.371	1.871.746	106.625
Acumulado no ano (jan-nov)**	526.854	484.817	42.037	24.020.817	21.796.715	2.224.102

* Série sem ajuste de declarações entregues fora do prazo.

** Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para o mês de novembro.

Fonte: Novo Caged.



Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 74 – Janeiro de 2025

MUNICÍPIOS DO ES

No estado, 71 dos 78 municípios capixabas registraram resultados positivos na geração de novas vagas formais de trabalho de janeiro a novembro de 2024, sendo Serra (+6.596), Vila Velha (+6.287) e Vitória (+6.163), os municípios com os maiores saldos. Por outro lado, os municípios que encerraram postos de emprego formal no período foram: Conceição do Castelo (-3), São Roque do Canaã (-3), Ibitirama (-9), Pinheiros (-66) e Alegre (-159).

RESULTADOS SETORIAIS

No acumulado do ano até novembro de 2024, com exceção da agropecuária (-233), todos os demais setores da economia capixaba registraram saldo líquido positivo de postos formais de trabalho: serviços (+22.069), indústria (+12.803) e comércio (+7.396).

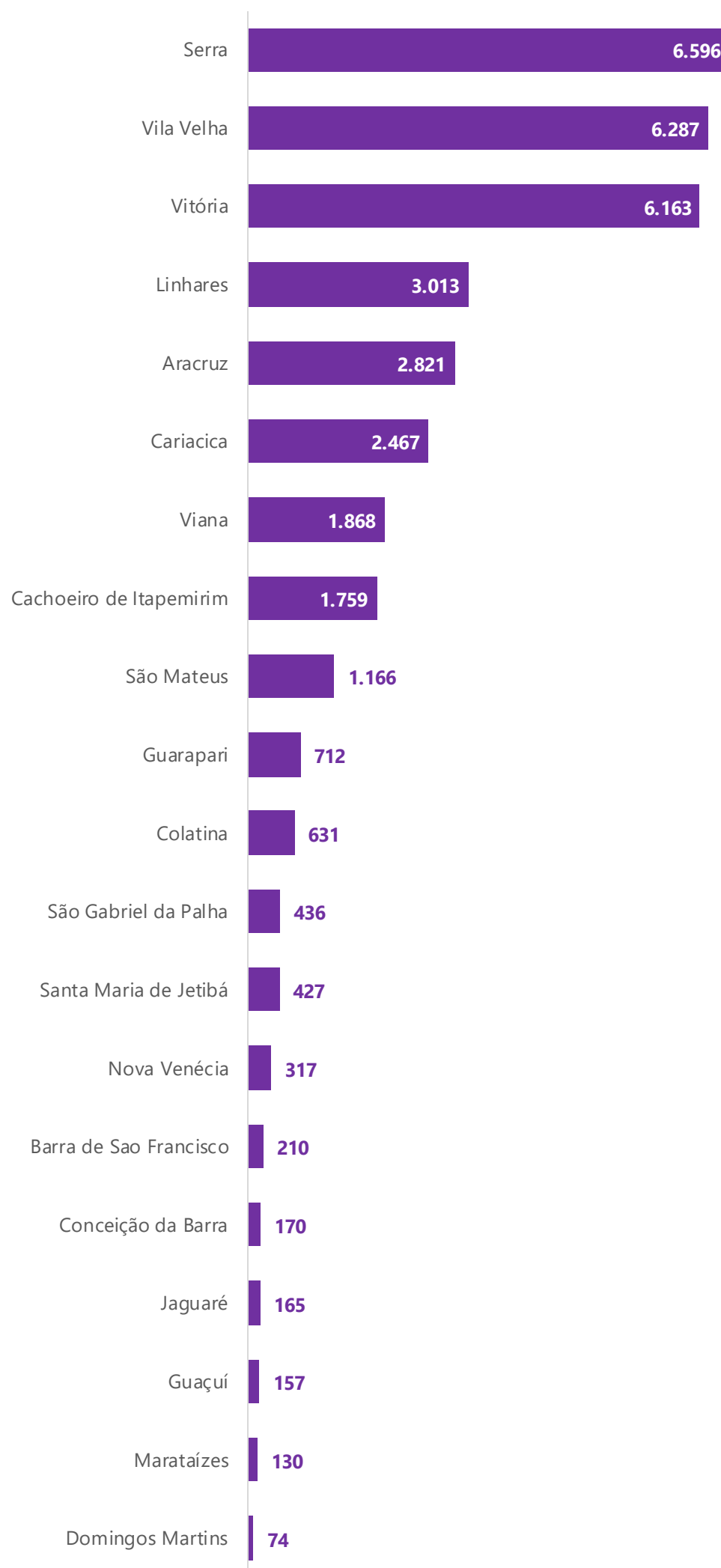
O setor de serviços (+22.069) foi impulsionado, principalmente, pelas atividades de informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (+7.961) e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (+7.792).

Já o resultado do setor industrial capixaba foi positivamente influenciado pela indústria geral (+8.094) e pela construção (+4.709). O setor de transformação foi o que mais contribuiu para saldo positivo da indústria geral, com destaque para a fabricação de outros equipamentos de transporte (+1.296), a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (+1.198) e a fabricação de produtos não metálicos (+1.055).

Na Construção, os serviços especializados para construção tiveram o maior impacto positivo (+3.056), seguido por construção de edifícios (+1.750).

Por sua vez, a criação de postos formais no comércio entre janeiro e novembro de 2024 foi impulsionada pelo comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas (+3.502), pelo comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (+1.965) e pelo comércio varejista que criou 1.929 novos postos formais de trabalho no período.

Gráfico 3 - Saldo líquido de postos de emprego formal por municípios do Espírito Santo, acumulado até novembro de 2024*



* Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para outubro.
Fonte: Novo Caged.

(1) A Indústria compreende os segmentos da Indústria Geral (Indústria de Transformação, Extrativa e SIUP) e da Construção.



Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 74 – Janeiro de 2025

Por fim, a agropecuária registrou a perda de 233 postos formais de trabalho no acumulado de janeiro a novembro de 2024, resultado puxado, sobretudo, pela perda líquida de vagas de emprego com carteira assinada nas atividades de produção florestal (-246) e pesca e aquicultura (-30).

Tabela 2 – Saldo líquido de postos de trabalho forma por atividade econômica* – Espírito Santo

Setor de atividades econômica	Novembro de 2024			Saldo acumulado no ano*
	Admitidos	Desligados	Saldo	
Todos setores	41.923	41.728	195	42.037
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.199	1.447	-248	-233
Indústria	10.936	12.872	-1.936	12.803
Indústria geral	6.752	7.563	-811	8.094
Indústrias Extrativas	204	185	19	155
Indústrias de Transformação	6.331	7.168	-837	7.480
Eletricidade e Gás	32	11	21	92
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	185	199	-14	367
Construção	4.184	5.309	-1.125	4.709
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	13.560	12.025	1.535	7.396
Serviços	16.228	15.384	844	22.069
Transporte, armazenagem e correio	3.090	2.721	369	4.311
Alojamento e alimentação	2.466	2.291	175	998
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	6.909	6.763	146	7.961
Informação e Comunicação	580	490	90	1.334
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	251	234	17	639
Atividades Imobiliárias	169	124	45	217
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	1.148	1.286	-138	1.666
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	4.761	4.629	132	4.105
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	2.807	2.715	92	7.792
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	63	97	-34	498
Educação	548	535	13	2.274
Saúde Humana e Serviços Sociais	2.196	2.083	113	5.020
Outros serviços	956	894	62	1.006
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	270	221	49	360
Outras Atividades de Serviços	689	673	13	643
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	3
Serviços domésticos	-	-	-	1
Não identificado	-	-	-	2

*Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para novembro.
Fonte: Novo Caged.



Novo Caged

Publicação Observatório da Indústria | Número 74 – Janeiro de 2025

Tabela 3 – Saldo líquido de postos de trabalho formal por atividade econômica selecionada das indústrias extrativas, de transformação e construção* – Espírito Santo

Divisão de atividades econômica	Novembro de 2024			Saldo acumulado no ano ¹
	Admitidos	Desligados	Saldo	
Indústrias extrativas	204	185	19	155
Extração de minerais não-metálicos	115	124	-9	-29
Extração de petróleo e gás natural	0	11	-11	-99
Extração de minerais metálicos	47	24	23	211
Extração de carvão mineral	20	1	19	48
Atividades de apoio à extração de minerais	22	25	-3	24
Indústrias de transformação	6.331	7.168	-837	7.480
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	925	814	111	1.055
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	247	332	-85	-246
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1.247	1.900	-653	269
Fabricação de produtos alimentícios	1.349	1.427	-78	809
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	19	56	-37	-25
Fabricação de máquinas e equipamentos	197	232	-35	186
Fabricação de móveis	233	279	-46	480
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	634	726	-92	477
Fabricação de produtos de madeira	110	109	1	-13
Impressão e reprodução de gravações	92	76	16	-8
Fabricação de produtos têxteis	35	52	-17	42
Fabricação de produtos diversos	40	52	-12	85
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	217	54	163	1.296
Fabricação de bebidas	47	60	-13	58
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	159	218	-59	328
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	245	303	-58	1.198
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	7	4	3	18
Fabricação de produtos químicos	123	130	-7	227
Fabricação de produtos do fumo	-	-	-	-1
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	11	8	3	27
Metalurgia	160	99	61	592
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	142	92	50	360
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	64	79	-15	174
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	28	66	-38	122
Construção	4.184	5.309	-1.125	4.709
Obras de infraestrutura	1.223	1.978	-745	-97
Construção de edifícios	1.415	1.621	-206	1.750
Serviços especializados para construção	1.536	1.710	-174	3.056

*Série com ajuste de declarações entregues fora do prazo, exceto para novembro.
Fonte: Novo Caged.

Metodologia Novo Caged

Conforme portaria SEPRT nº 1.127, de 14/10/2019, o uso do Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), desde janeiro de 2020. Após a fase de transição, que finalizou em janeiro de 2023 com o Grupo 4 (que considera órgãos públicos e organizações internacionais), todos os grupos de empresas precisam realizar o envio de informações por meio do eSocial.

Principais diferenças metodológicas entre o Caged e o eSocial:

- O eSocial capta um volume de informações mais amplo do que o Caged, pois além da finalidade trabalhista possui também caráter previdenciário e tributário.
- No eSocial o responsável pelo envio da informação é a empresa e não o estabelecimento, como ocorria no Caged. A empresa deve enviar as informações dos estabelecimentos possibilitando a consolidação da mesmas para o nível de estabelecimento.
- A captação de registros de admissões e desligamentos pelo Novo Caged passou a ter maior cobertura, dado que, além dos empregados sob o regime CLT, passou a cobrir os trabalhadores temporários, trabalhadores avulsos, agentes públicos, trabalhadores cedidos, dirigentes sindicais, contribuintes individuais e bolsistas. Estes não eram registrados no Caged ou a declaração era opcional, como a de vínculos temporários, o que para o Novo Caged passou a ser obrigatória.
- Com estas modificações, o volume das movimentações captadas pelo Novo Caged tende a ser maior. Estas diferenças de captação prejudicam a comparação da série ao longo do tempo, a qual deve ser realizada com as devidas ressalvas metodológicas.

Para mais informações acesse em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-do-trabalho/reunioes/documentos-de-reunioes/2022/11ro/apresentacao-novo-caged.pdf> e <https://www.gov.br/esocial/pt-br/aceso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>



Observatório

FINDES



@observatoriofindes



www.observatoriofindes.com.br